

RESOLUÇÃO Nº 06/2011 – CONSAD

Homologa o Convênio Nº 002/2010 (nº SICONV 722795/2009) que entre si celebram, a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14109/2010, tomada em sessão de 26 de abril de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 14109/2010, o Convênio Nº 002/2010 (nº SICONV 722795/2009) que entre si celebram, a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto apoio financeiro destinado a desenvolver atividades de extensão, pesquisa e ensino, tendo como foco a Reabilitação Cardiopulmonar e Metabólica (RCPM), capacitar acadêmicos e profissionais da área da saúde no trabalho com atividade física para idosos, capacitar jovens da comunidade nas linguagens audiovisuais, de forma que eles ativem seus potenciais criativos e proporcionar às pessoas surdas um reconhecimento do corpo próprio a partir das freqüências musicais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de abril de 2011.

Vinícius Alexandre Perucci
Presidente do CONSAD, em exercício